



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 123/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir da presente data, **CYRO DE CARVALHO VIANNA**, Matrícula SIAPE nº **0282724**, do cargo de Coordenador de Logística, **código CD-004**, desta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de fevereiro de 2010.


P/ Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor